



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C O R D Ã O N.º 571

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n.º 61/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretores Municipais de Rio Negro e Vicentina, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente e acolhendo o parecer, deferir o registro dos Diretores Municipais de Rio Negro e Vicentina do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1988.

DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Relator

DR. ALCIDES DOS SANTOS  
Regional Eleitoral

Procurador